



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRÊS MINUTOS, FOI ENVIADO AOS MEMBROS DO CONSELHO DEPARTAMENTAL A CONVOCAÇÃO DESTA SESSÃO JUNTAMENTE COM UM FORMULÁRIO ONLINE, CONTENDO O PONTO DE PAUTA PARA APRECIÇÃO. TODOS OS MEMBROS ESTAVAM CIENTES DE QUE O REFERIDO FORMULÁRIO FICARIA DISPONÍVEL NO **DIA 22/10/2020 ATÉ O DIA 23/10/2020, ÀS 12 HORAS**, E QUE, PORTANTO, SÓ SERIAM ACEITAS RESPOSTAS ATÉ ESTA DATA E HORÁRIO. A ORGANIZAÇÃO DA REUNIÃO FOI REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, DIRETORA DO CCAE, COM A PARTICIPAÇÃO DOS(AS) SEGUINTE CONSELHEIROS(AS): GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, VICE-DIRETOR DO CCAE; FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA; FABRÍCIO GOMES GONÇALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA; MARIA DA PENHA PICCOLO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL; ALINE DE MENEZES BREGONCI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA; GERCÍLIO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA; ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, E ROBSON COSTA DE SOUZA, REPRESENTANTES DO CCAE NO CEPE; LEANDRO PIN DALVI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA; PATRÍCIA CAMPOS BERNARDES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; ADRIANO RIBEIRO DE MENDONÇA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL; REJANE COSTA ALVES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA; LILIAN GASPARELLI CARREIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA; MARCUS DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA; MARIANA DURAN CORDEIRO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ZOOTECNIA; CARLOS ANTONIO PELUZIO SILVA, CASSIA ANDRADE SAID E GABRIEL PINTO BRUNORO REPRESENTANTES DISCENTES. **NÃO PARTICIPARAM:** AUDREI GIMENEZ BARAÑANO, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; DAMIELLE LEITE FIGUEIREDO, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO; E LUCAS ANDRADE DA SILVA GUIMARÃES, REPRESENTANTE DISCENTE.

A Senhora Presidente, havendo quórum, declarou válida a Sessão. **1. ORDEM DO DIA: 1.1 Processo nº. 23068.043520/2020-80 - Departamento de Agronomia - Moisés Zucoloto - Encaminha, para aprovação, projeto de extensão nº. 2010 - "Implantação e Desenvolvimento**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

do Polo de Fruticultura na Região do Caparaó”. A Conselheira Aline de Menezes Bregonci, foi a relatora do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão, como segue: “Prezada Senhora. O presente relato trata do Processo Digital nº 23068.043520/2020-80, apresentado pelo Professor Moisés Zucoloto que encaminhou o projeto de extensão intitulado “Implantação e Desenvolvimento do Polo de Fruticultura do Caparaó”, com o objetivo de realizar ações para implantação e desenvolvimento do Polo de Fruticultura na Região do Caparaó. Dentre as ações do projeto estão: o diagnóstico da aptidão agrícola de cada município do Caparaó; capacitação dos produtores da região; implantação das unidades demonstrativas em cada município e criação dos núcleos de assistência técnica para o produtor. O projeto foi aprovado pelo Departamento de Agronomia e encaminhado ao Conselho Departamental para aprovação de suas planilhas orçamentárias e para que a fundação administradora de seus recursos seja a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST. No projeto, o professor aponta que a escolha da FEST se deu pela facilidade de acesso a fundação. Além disso, esta fundação gerencia vários contratos e convênios da UFES e está constituída nos termos da legislação. A contratação de uma fundação para a gestão dos recursos faz-se necessária devido aos motivos listados a seguir presentes no formulário da DIP e assinalados pelo docente: -Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto; -Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto; - Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto. Em relação ao formato, o projeto foi encaminhado dentro do modelo disponível na página da Diretoria de Projetos Institucionais (DIP) e se enquadra dentro da definição de projeto de extensão presente no formulário. Em relação aos recursos, o valor total do projeto é R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil). Os recursos serão provenientes do Ministério da Agricultura (MAPA), por meio de TED e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro apresentados. Outra questão que foi solicitada pelo professor no despacho de encaminhamento é que não haja ressarcimentos previstos à Ufes. Tal solicitação foi feita em virtude dos investimentos que serão feitos na UFES com o recurso do projeto, capacitação dos produtores da região do Caparaó e nenhum pró-labore para os professores envolvidos. Considerando que o projeto possui relevância técnica e social. Considerando que o Departamento de Agronomia aprovou o projeto, atribuindo uma carga horária de 04 horas ao professor Moisés Zucoloto. Considerando que o processo está corretamente instruído conforme resoluções vigentes e com toda a documentação necessária, sou de parecer favorável a aprovação de suas planilhas orçamentárias, que a FEST faça a gestão dos recursos do mesmo, pelos motivos apresentados e que não haja ressarcimentos previstos à UFES, conforme solicitação do professor, uma vez que o projeto fará diversos investimentos que trarão benefícios à universidade”. Em seguida, foram apresentadas as seguintes considerações: I- O Conselheiro Fabrício Gomes Gonçalves fez a seguinte inserção, *in verbis*: “Excelente oportunidade aos produtores da região, com ganhos aos discentes. O DCFM parabeniza a todos os professores envolvidos no processo”. II- O Conselheiro Leandro Pin Dalvi fez a seguinte inserção, *in verbis*: “Parabéns a toda equipe”. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE**. A Sessão foi encerrada às



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

12horas do dia 23 de outubro de 2020. Do que era para constar, eu, Kézya Lourenço Barbosa, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente deste Conselho e por mim.

Louisiane de Carvalho Nunes - Presidente do Conselho Departamental do CCAE

Kézya Lourenço Barbosa - Siape 1975520